

Arinos acha que conteúdo não será alterado

BRASÍLIA — O senador Afonso Arinos (PSDB-RJ) disse que a Comissão de Redação da Constituinte, da qual é copresidente, não tem o poder de alterar o mérito de dispositivos da nova Carta aprovados pelo plenário da Assembléia. "Se alguma alteração gráfica implicar em modificação do conteúdo não poderemos fazê-la", opinou Arinos, ressaltando que a decisão final caberá aos integrantes da Comissão, na primeira reunião do grupo marcada para terça-feira.

"É imprevisível o resultado da reunião", confessa o senador do PSDB fluminense, certo de que o debate sobre a possibilidade ou não da comissão de Redação sanar omissões do plenário na nova Constituição ou trocar parágrafos e incisos entre si vai dominar o primeiro encontro, que será mediado pelo deputado Ulysses Guimarães, presidente efetivo da Comissão, enquanto Arinos e o Senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) co-presidentes o grupo. A principal divergência é em torno da limitação de 12% para os juros reais.

Se a Comissão de Redação, por exemplo, transformar o parágrafo 3º do artigo 194, que trata da limitação dos juros reais, em inciso, uma alteração à primeira vista técnica, ocorrerá uma mudança de conteúdo, pois, como inciso, o dispositivo estará ligado ao "caput" (abertura) do artigo, que remete a regulamentação para a Lei Complementar. Dessa forma, a limitação de 12% só entraria em vigor com a aprovação da Lei, encerrando o debate se a medida é ou não auto-aplicável com a promulgação da nova Constituição.

Arinos acha que nesse caso seria "prudente" uma lei para explicar o dispositivo, uma vez que, na sua opinião, é um dos assuntos de maior repercussão aprovados pela Constituinte. Além da limitação dos juros reais, existem cerca de 60 outros dispositivos da nova Carta envolvendo mérito ou omissão que a Comissão de Redação avaliará a partir de amanhã.



Afonso Arinos

Vida Nova 12 SET 1988

A licença dos pais

Estou grávida e o nascimento do meu filho está previsto para novembro. Quero saber sobre a licença à gestante. De quantos dias será? E quanto tempo durará a licença-paternidade do meu marido?
Carla Lisboa, Bauru, São Paulo.

Constituição



A licença à gestante a que Carla tem direito é de 120 dias, conforme o novo texto constitucional. É uma norma auto-aplicável, sem necessidade de leis ou regulamentos que a completem para produzir seus efeitos. A exceção do prazo da licença, continuarão em vigor os dispositivos a respeito já existentes na lei.

A preocupação da pergunta é também saber se o fato de já estar grávida não significa condicionamento à duração anterior da referida licença. Não. Basta que ela seja viabilizada logo após a promulgação da nova Carta e o prazo será o desta. Alguém que já estivesse usufruindo da licença de gestante no momento da promulgação é que, numa interpretação razoável, continuaria pelo prazo anterior. Mas essa interpretação não afasta a possibilidade de entendimento diferente pela Justiça. Isto porque, na data da promulgação, o benefício já teria sido concedido e de forma perfeita em face da legislação vigente no momento em que se deu a concessão.

A norma constitucional diz expressamente: "sem prejuízo do emprego e do salário". Significa que, se uma mulher for demitida da empresa e conseguir comprovar que tal fato aconteceu em consequência de uma licença à gestante, ela será reintegrada ao emprego pela Justiça do Trabalho.

A imprensa tem noticiado exigências de empresas para que as mulheres comprovem ligadura de trompas para serem empregadas. Esta prática pode motivar sérias punições porque afronta dispositivos constitucionais sobre não discriminação e ainda objetiva, claramente, burlar um direito. Só que aí se manifestam as deficiências de fiscalização ou a dificuldade de fazer prova em juízo.

Quanto à licença-paternidade para o marido da Carla, será de cinco dias. A lei, no futuro, vai regulamentar o assunto, em face, talvez, de condições específicas. Mas uma regra transitória estabelece que, enquanto não vier a lei, tal licença será de cinco dias. Salvo se a legislação acontecer antes de a cegonha trazer o nenê já a bordo, valem estes cinco dias previstos por enquanto.

João Gilberto Lucas Coelho

Dúvidas sobre a nova Constituição podem ser esclarecidas através de consulta ao JORNAL DO BRASIL, Seção Cartas — Vida Nova, Avenida Brasil, 500, 6º andar, CEP 20.949

Congresso não está pronto para ter poderes de volta

BRASÍLIA — O Senado pediu recentemente que o Banco Central alimentasse os computadores do Prodasen, seu centro de processamento de dados, com informações sobre taxas de juros, acordos internacionais, particularmente os relativos à dívida externa, e política monetária. Recebeu apenas informações sobre bolsa e câmbio, assuntos que são veiculados diariamente nos meios de comunicação. Em represália, os senadores suspenderam o convênio com o Banco Central.

Para o 3º secretário da Mesa, senador Dirceu Carneiro (PMDB-SC), o episódio antecipa a dificuldade que o Congresso enfrentará para fazer valer, diante do Executivo, a prerrogativa de decidir questões na estratégica área econômico-financeira, restabelecida no texto da futura Constituição, que deverá entrar em vigor a 5 de outubro. Além da resistência do governo, deputados e senadores terão de lutar contra outro obstáculo, no exercício dos poderes suprimidos pelo golpe militar de 1964: a falta de informações.

"O Banco Central e o Ministério da Fazenda julgam que esses dados vão ser um arsenal para a oposição. Mas acho isso um atraso. O parlamento brasileiro é uma instituição desinformada e precisa se equipar para suas novas atribuições", diz o senador.

Assessoria — Se no Senado, que conta com 145 assessores graduados — 12 têm doutorado e outros 12 mestrado — e uma infraestrutura mais aparelhada, há preocupação, na Câmara a situação é desalentadora. Antônio Neuber Ribas, diretor da Assessoria Técnica, acha que a Câmara, apesar de também contar com um quadro técnico qualificado, não está em condições de atender à demanda que será criada depois que a nova Constituição entrar em vigor. De pronto, Ribas defende a contratação, por concurso, de 40 novos assessores.

Só há 58 assessores legislativos na Câmara. As áreas mais deficientes, segundo Ribas, são informática, energia nuclear, saúde, meio-ambiente, orçamento e economia. A

assessoria da Câmara cobre 14 áreas de conhecimento, dentre estas administração, política rural, arquitetura, direito, economia, geografia, educação e saúde. No Senado, as áreas são subdivididas em 12 e abrangem as ciências sociais, econômicas e jurídicas.

O diretor da assessoria legislativa do Senado, Edgar Lincoln de Proença, idealizou uma divisão em cinco grandes áreas, que deverão incluir orçamento público e discurso parlamentar. Não há previsão de concurso para assessores de alto nível no Senado, mas o presidente da Casa, senador Humberto Lucena (PMDB-PB), pretende contratar profissionais universitários, para trabalho temporário.

Banco pobre — O Centro Gráfico do Senado (Cegraf), com capacidade para imprimir 15 mil páginas por hora e com 1.557 funcionários, dos quais 800 entraram sem concurso em 1984, também precisa renovar sua maquinária comprada em 1968, conforme seu diretor, Agacieli da Silva Maia. O Prodasen tem um computador IBM, com capacidade para processar 15 milhões de informações por segundo, e 1 200 terminais. É um sistema que funciona satisfatoriamente no âmbito do Senado, mas tem apenas 300 terminais para colher informações de fora.

Preocupado com a pobreza do banco de dados do Prodasen, o senador Dirceu Carneiro diz que a primeira atitude do Congresso, "se não quiser se envergonhar de suas decisões quando a nova Constituição estiver em vigor", será obter informações do Executivo.

"Temos que nos ligar com o mundo. Na França, há um fluxo de 80% de informações entre Executivo e Legislativo, através do processo de informatização. Os 20% restantes o Legislativo francês obtém do Executivo através de requerimento", diz Carneiro.

Desejo de deputado que luta contra o câncer é ter nome na nova Carta

BRASÍLIA — No dia 1º de setembro, quando os constituintes se reuniam para a última sessão de votações, o deputado Norberto Schwantes (PMDB-MT), 53 anos, que desde 1980 luta contra o câncer, emocionou o plenário e foi aplaudido ao comparecer aos trabalhos trazido por uma ambulância, após um tratamento por quimioterapia num hospital de Goiânia. Agora, tudo que Schwantes quer é viver até o dia 5 de outubro, para participar do ato de promulgação e assinar a nova Constituição.

"Todos os dias converso com meus leucócitos (anticorpos) para que não deixem de atacar minha doença", conta Schwantes, consciente de que tem pouco tempo de vida. Durante a semana passada, ao ditar um depoimento para sua mulher, Gertrudes, Norberto deixava escapar seu último desejo: "Pego a Deus que me dê mais 30 dias de vida para que eu assinie a Constituição".

Perseverança — O câncer de Norberto Schwantes, filho de um agricultor do município de Carazinho, no Rio Grande do Sul, começou a se manifestar na pele, quando ele trabalhava no projeto Canarana, uma cooperativa de pequenos produtores rurais gaúchos que emigraram para Mato Grosso. No encerramento das votações na Constituinte, a doença já tinha atingido o fígado.

"A mente é meu remédio número um", diz Schwantes, que na eleição de 1986 ficou na primeira suplência. Ele assumiu a cadeira de constituinte na vaga do deputado Percival Muniz (PMDB-MT), que se licenciou para concorrer à prefeitura de Rondonópolis.

Pastor luterano, Schwantes atualmente dedica seu tempo a escrever um livro contando sua experiência de colonizador em Mato Grosso. Organizado pelo jornalista Luís Salgado Ribeiro, o livro relata o processo de transferência de colonos do município de Tenente Portela (RS), comandado por Schwantes, para a terra prometida do cerrado matogrossense.

Foi assim que em 1971 as primeiras 40 famílias de Tenente Portela desembarcaram em Altamira (PA) em busca de terras cultiváveis. Em seguida um novo grupo seguiu para Barra do Garças (MT), onde se deu início ao Projeto Canarana.

Schwantes é tido como o responsável pelo surgimento de três novos municípios no interior do Mato Grosso: Agua Boa, Canarana e Nova Xavantina. Ele conta que, após pressões de especuladores de terra e grandes empresários rurais junto ao Conselho de Segurança Nacional, o então presidente Ernesto Geisel retirou o apoio ao Projeto Terranova.

O deputado Norberto Schwantes assumiu o mandato no início do segundo turno de votações. Compareceu a todas as sessões até a última semana de esforço concentrado, quando teve de se hospitalizar em Goiânia para tratamento de quimioterapia.

Brasília — José Varella



Schwantes acredita na força da mente

Legislativo reassume seu papel

Relegado nos últimos 20 anos a uma posição de inferioridade com relação ao Poder Executivo, o Poder Legislativo readquire, com a nova Constituição, papel de centro de decisões. Só a Comissão Mista de Orçamento, formada por senadores e deputados, terá tantos poderes quanto os que são conferidos ao ministro da Fazenda.

A partir de 5 de outubro, quando a nova Constituição estará vigorando, caberá ao Congresso, entre outras prerrogativas, aprovar acordos internacionais que acarretem ônus para o país, sustar atos do Executivo que exorbitem sua competência, apreciar concessões de rádio e televisão, autorizar a exploração de riquezas minerais em reservas indígenas e dispor sobre o orçamento da União.

As comissões técnicas do Senado e da Câmara dos Deputados também ganharão maior poder. Elas poderão, por exemplo, discutir e votar projeto de lei, dispensando-se o pronunciamento do plenário; convocar ministros de Estado; emitir parecer sobre programas de obras e planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento; e acompanhar os atos de regulamentação e de elaboração da proposta orçamentária e, posteriormente, a execução do orçamento.

Os congressistas terão atribuições importantes como a nomeação do presidente e dos diretores do Banco Central, a escolha de dois terços dos ministros do Tribunal de Contas da União e todas as decisões referentes ao programa nuclear. A alienação de terras públicas com área superior a 2 500 hectares exigirá aprovação da Câmara e do Senado.

As CPIs (Comissões Parlamentares de Inquérito) assumirão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. Além disso, o Executivo perderá o poder de legislar por decreto-lei.

Uma das mais importantes modificações introduzidas pela nova Constituição concede ao Congresso a atribuição de fiscalizar a União, podendo requerer inspeções e auditorias nos órgãos públicos das administrações direta e indireta. A Comissão Mista de Orçamento do Congresso, poderá, até, sustar despesas públicas, quando comprovado que o gasto poderá causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública. A Comissão examinará e emitirá parecer sobre os projetos de orçamento anual e diretrizes orçamentárias, plano plurianual e créditos adicionais.